



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 843, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002


**DETERMINA PAGAMENTO DE AVANÇOS
TRIENAIS.**

Olivar Scherer, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2001/2002, a servidora **LISIANE DOBERSTEIN**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, sob a matrícula nº 166/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de dezembro de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças